



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: 3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.394, de 19 de junho de 2023

**ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
ANO DE 2023 (LEI 1.285, ALTERADA PELA
LEI 1.334/2023).**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alteração nos seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023:

- Anexo de metas fiscais no que se refere os itens: Demonstrativos I – Metas anuais; Demonstrativos III – Metas fiscais atuais comparados com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Anexo 6 - Resultado primário e nominal.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 19 de junho de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal